

DEPOIS DA CURVA DO RIO: USO COLETIVO DA TERRA NO PROJETO AGROEXTRATIVISTA SAPUCUÁ-TROMBETAS, ORIXIMINÁ/PA

Thaís Maria Lutterback Saporetti Azevedo

Bacharel em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro - Uerj e pela Universidade Federal Fluminense - UFF. Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito (PPGSD) da Universidade Federal Fluminense (UFF), com vinculação à linha de pesquisa Conflitos sócio-ambientais e urbanos. Realiza pesquisa nas seguintes temáticas: 1. Direitos Humanos. 2. Direito Agrário. 3. Direito Ambiental.
thaislutterback@gmail.com

RESUMO

O objeto do presente estudo é o modo de vivência e os contornos sócio-jurídicos do Projeto Estadual Agro-Extrativista Sapucuá-Trombetas, localizado no município de Oriximiná – Pará. Tem-se nestas comunidades uma interessante experiência político-social de vivência peculiar, como um nicho fecundo de investigação de um modo de vida alternativo aos padrões dominantes de propriedade, assentado em modelo de regularização fundiária nos moldes coletivos. Os métodos de pesquisa pretendidos neste trabalho partem de verificação empírica através da observação participativa, associada ao caráter descritivo dos principais conceitos e enunciação dos conflitos, na medida em que contornem a questão do direito a terra dessas comunidades. A estrutura do texto está disposta a partir dos seguintes eixos principais: a questão da territorialidade na Amazônia e as particularidades do cenário amazônico, a formação do projeto agroextrativista em estudo e a sociologia dos meios de vida praticados pelos comunitários.

Palavras chave: Conflitos socioambientais; Amazônia; projeto agroextrativista.

ABSTRACT

The object of this study is the way of living and socio-legal contours Project State Extractive Sapucuá-Trombetas, located in the municipality of Oriximiná – Para. These communities has been an interesting political and social experience, as a niche of research with a lifestyle alternative to dominant patterns of ownership, seated on model regularization in collective lines. The research methods pursued in this work start from empirical verification through participant observation, coupled with the descriptive character of the main concepts and enunciation of conflicts, in that circumvent the issue of land rights of these communities. The structure of the text is prepared from the following major themes: the question of territoriality in the Amazon and the particularities of the Amazon scenario, the formation of extractive project under study and sociology of livelihoods practiced by the community.

Keywords: environmental conflicts; Amazon; extractive project.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Há muitos anos, a lua era noiva do sol, que com ela queria se casar, mas, se isso acontecesse, se chegassem a se casar, destruir-se-ia o mundo. O amor ardente do sol queimaria o mundo e a lua, com suas lágrimas, inundaria toda a terra; por isso, não puderam se casar. A lua apagaria o fogo; o fogo evaporaria a água. Separaram-se. A lua chorou todo o dia e toda a noite, e foi então que as lágrimas correram por cima da terra até o mar. O mar embraveceu e por isso não pode a lua misturar as lágrimas com a água do mar, que meio ano corre para cima, meio ano, para baixo. Foram as lágrimas da lua que deram origem ao nosso rio Amazonas. (RODRIGUES, 1963, p. 212)

Às margens do Rio Trombetas, um dos principais afluentes do Rio Amazonas, na cidade de Oriximiná/PA, foi formado o Projeto Agroextrativista Sapucuá-Trombetas, local de estudo da pesquisa em tela. Com gestão por meio da Associação das Comunidades da Gleba Trombetas e Gleba Sapucuá (ACOMTAGS), o território é ainda em grande parte coberto de floresta densa e são encontradas áreas com incidência de castanhais nativos e espécies de madeira com valor comercial (itaúba, faveira, samaúma, jatobá, angelim, etc). Nota-se também, em pequena proporção, a presença de campo natural com algumas espécies de arbustos e gramíneas. Possui como confinantes ao sul, o Lago do Sapucuá e o Igarapé Maria Pixi; ao norte, o Rio Trombetas; ao leste, o Rio Trombetas; e ao oeste, o Igarapé Maria Pixi e a Floresta Nacional Saracá-Taquera. Sua extensão é de 67.749, 2768 ha (ITERPA, 2010, Livro 01, Folha 01).

O campo de trabalho é fecundo, tendo em vista que as populações tradicionais amazônicas possuem uma forma muito específica de vinculação com o espaço e a territorialidade. Os ribeirinhos são assim identificados por viverem na proximidade das ribeiras dos rios e manterem atividades de subsistência, como a pesca artesanal e os pequenos roçados, práticas em fecundo contato com o meio ambiente que os cercam, água e terra. Trata-se, por razoável lógica, forma de organização social em que o principal meio de transporte é o fluvial, sendo os rios determinantes na vivência dessas comunidades e os períodos de cheia/seca articuladores de suas rotinas de trabalho.

O conceito de populações tradicionais é bastante polêmico. Os comunitários da ACOMTAGS se reconhecem como ribeirinhos, uma categoria particular envolvendo o domínio desse universo mais amplo. Na visão de Witkoski, esta seria uma categoria de “camponês amazônico”, que agrega a figura do índio, o seringueiro, o quilombola, o

ribeirinho, o caboclo/ribeirinho, possuidor “de vasta experiência na utilização e conservação da biodiversidade e da ecologia dos ambientes terra, floresta e água, onde trabalham e vivem.” (BARREIRA, 2010, prefácio).

Se há consenso, e realmente parece haver, de que as classificações que se fazem dessas populações são arbitrariamente produzidas pelo mundo acadêmico, nossa compreensão é a de que devemos utilizar a nomenclatura mais empregada por eles mesmos e mais reconhecida pelo mundo que os rodeia. Quando usamos o termo caboclo-ribeirinhos, estamos nos referindo àquele agrupamento social/rural que habitavam a região desde a posse e a conquista (os índios das águas), possuem um ótimo sistema adaptativo para a região e é portador de uma cultura relativamente distinta da sociedade nacional. (WITKOSKI, 2010, p. 98)

A definição operacional de povos e comunidades tradicionais, utilizada nessa pesquisa, tem como ponto de partida as Convenções Internacionais e Decretos criados e referendados pelo governo brasileiro. Conforme explicitado no art. 2 da Convenção 169 da OIT, adota-se como princípio a auto definição da identidade. Seguindo o mesmo ponto de conceituação, a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, Decreto nº 6.040 de 07 de fevereiro de 2007, art. 3º, considera povos e comunidades tradicionais como:

I (...) grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição.

E os seus territórios como sendo:

II (...) os espaços necessários à reprodução cultural, social e econômica dos povos e comunidades tradicionais, sejam eles utilizados de forma permanente ou temporária, observado, no que diz respeito aos povos indígenas e quilombolas, respectivamente, o que dispõem os arts. 231 da Constituição de 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e demais regulamentações.

Neste cenário, não nos olvidaremos da lição de Bordieu no tocante ao poder envolvido na nomeação – “é possível fazer coisas com palavras” (BOURDIEU, 1990, p. 167). Por isso, as palavras criadas e as que criamos, imbuídas de significantes e significados, nos ajudam a elaborar categorias, conhecer e expor “formas de ser do mundo”.

Ao adotar as formulações acima, a pesquisa tem como preocupação respeitar a diversidade sociocultural e étnica que se manifestam entre os diferentes povos e comunidades no território brasileiro. Deve ser destacado que a imensa diversidade sociocultural do Brasil é acompanhada de uma extraordinária diversidade fundiária, que inclui as chamadas “terras de preto”, “terras de santo” e as “terras de índio”, bem como, formas fundiárias mantidas pelas comunidades de açorianos, babaqueiros, caboclos, caiçaras, caipiras, campeiros, jangadeiros, pantaneiros, pescadores artesanais, praieiros, sertanejos e varjeiros (DIEGUES, 1996, p. 407-432).

As formas de uso comum entre comunidades tradicionais se caracterizam como formas encontradas principalmente entre comunidades com pronunciado teor étnico, e vivência sócio-cultural baseada no direito costumeiro. Entre elas o uso comum da terra e outros bens é freqüente, bem como uma série de atividades coletivas. (...) Além disso, as terras de uso comum entre comunidades e grupos tradicionais ultrapassam o simples uso comum da terra ou determinados bens, constituindo-se num “viver comum”. Uma “sociedade comunitária”, cuja perda ou transformação torna difícil sua vivência. E, a perda do uso comum da terra e demais bens naturais, pode significar seu próprio desaparecimento, sua absorção, de um ou outro modo, à sociedade dominante. (CAMPOS, 2000, p. 56)

Essa rica gama de grupos humanos costuma ser agrupada sob diversas categorias – “populações”, “comunidades”, “povos”, “sociedades”, “culturas” -, e desta maneira, seguida de alguma adjetivação no sentido de “tradicionais”, “autóctones”, “rurais”, “locais”, “residentes” (nas áreas protegidas). Tais combinações podem ser problemáticas devido à abrangência e diversidade do grupo que engloba. No tocante às Ciências Sociais, para utilização de qualquer conceito, a primeira constatação que deve ser feita é se este tem respaldo em fundamento empírico.

Neste caso, o fundamento empírico seria dado por uma determinada “razão histórica” consagrada nos seguintes elementos: regime de propriedade comum, sentido de pertencimento a um lugar específico e profundidade histórica da ocupação guardada na memória coletiva (LITTLE, 2002, p. 23). Tais fatores são fundamentais para auxiliar na definição que ora se apresenta para os povos e comunidades tradicionais.

A sociogênese desse conceito guarda relação com certos usos políticos e sociais. No contexto de “fronteiras em expansão”, pode ser usado para englobar um conjunto amplo de grupos sociais que buscam defender e preservar sua territorialidade frente ao avanço dos empreendimentos estatais e particulares. Em um contexto “ambientalista”, o conceito tem seu surgimento ligado pela necessidade dos preservacionistas lidarem com os diversos grupos sociais residentes ou usuários das

unidades de conservação, vistos como obstáculos na implementação das metas a serem atingidas nestas áreas. Mas, em um contexto de “sócioambientalismo”, tal conceito serviu como forma de aproximação com os diversos grupos que historicamente mostraram ter formas sustentáveis de exploração dos recursos naturais, gerando formas de cogestão de território. Por último, e não menos importante, o conceito foi utilizado na esteira dos debates sobre autonomia territorial, exemplificado pela Convenção 169 da OIT, em que cumpriu papel primordial nos debates em torno do respeito aos direitos dos povos.

Realizadas as devidas ressalvas, traduzindo-se em dimensões empíricas e políticas do termo, seu uso será feito neste trabalho, com o interesse de conceituá-lo no plano de reivindicações territoriais dos grupos sociais fundiariamente diferenciados frente ao Estado brasileiro. Essas lutas têm como foco o reconhecimento da legitimidade de seus regimes de propriedade comum e das leis consuetudinárias que o fundamentam. No caso da propriedade comunal, os recursos são manejados por uma comunidade identificável de usuários interdependes. Isto significa que esses agentes excluem a ação de indivíduos externos, ao mesmo tempo em que regulam o uso por membros da comunidade local (DIEGUES; MOREIRA 2001, p. 21).

O Projeto Agroextrativista Sapucaá-Trombetas foi assentado em moldes coletivos, de propriedade comunal, pertencente a um grupo delimitado de comunidades que o integram, com a coexistência de áreas de uso comum e as denominadas áreas de uso familiar. Nestas últimas, é incorporada a noção de que cada família terá sua área de moradia e trabalho reconhecidos pela comunidade a partir dos limites de respeito. Há um especial interesse no estudo desta forma de se estruturar a territorialidade não baseada em moldes fixos de definição, sem o cerco da taxatividade, mas, em torno da vivência dos próprios comunitários a partir de suas atividades de sustento e trabalho.

No presente trabalho, inspirado na obra *Os Parceiros do Rio Bonito* (CANDIDO, 1979), trataremos de uma sociologia dos meios de vida, aproximando-nos das condições de vida dos comunitários, no estudo da cultura e da sociabilidade...

II – USO COLETIVO DA TERRA NO PEAX SAPUCUÁ TROMBETAS

1. A FUNDAÇÃO DO PROJETO AGROEXTRATIVISTA

Diegues aponta que recentemente, os grupos sociais têm se organizado para a defesa de seus territórios, através da utilização de modalidades diversas dos espaços, desde o estabelecimento de lagos de uso comunitário na Amazônia até as reservas extrativistas (DIEGUES; MOREIRA 2001, p. 10), como no caso em tela.

Esta realidade representaria uma contradição diante do diagnóstico proposto por Hardin, em *A Tragédia dos Comuns*, publicado em 1968, com a conclusão de que a liberdade em relação a recursos comuns geraria a ruína de todos, na medida em que cada usuário possuiria a capacidade de subtraí-los a custa da prosperidade dos demais usuários (HARDIN, 1968, p.1243-1248). A idéia essencial era que os recursos compartilhados (oceanos, rios, atmosfera, áreas de parque, pastagens, florestas, entre inúmeros outros) estariam sujeitos, então, à maciça degradação. E isto levaria a necessidade de mudanças sociais em grande escala, como forma de gerenciar fatores ligados à superpopulação, à degradação de recursos e poluição atmosférica e hídrica, no contexto de agravamento destes aspectos na época vivenciada pelo autor.

A tragédia dos comuns foi incorporada na sabedoria convencional, incluindo grande parte dos estudos para planejamento dos recursos pelas ciências econômica, ecológica e política. E assim, para evitar a tragédia, esses espaços deveriam ser privatizados ou definidos como propriedades públicas sob o controle do Estado, em que os direitos de uso e acesso deveriam ser possibilitados a partir de rígidos critérios.

Todavia, esta literatura vem sendo revista por um crescente e rico volume de evidências relevantes ao manejo de recursos de propriedade comum, particularmente por trabalhos ligados a movimentos de *Ecologia Política*, que atuam no sentido de combinar as práticas historicamente consagradas pelas populações tradicionais, muitas vezes em alto grau de sustentabilidade, com a necessidade de preservação ambiental.

A crítica feita em relação à tragédia dos comuns reside justamente no fato de que ao explicitar as confluências para a degradação de recursos compartilhados só foi levada em consideração a perspectiva do livre acesso, todavia, outros fatores podem minimizar ou evitar os problemas da degradação na medida em que haja a possibilidade de regulação do uso e dos usuários.

O clássico ensaio de Hardin (1968) sobre a tragédia dos comuns aponta para os prejuízos do livre acesso, sem, no entanto afirmar claramente que o problema é a ausência de direitos de propriedade ou de registros de manejo (a liberdade de acesso), e não o compartilhamento do uso de recursos (uso comum). Em trabalho mais recente, Hardin (1994) retificou essa visão superficial, ao distinguir recursos comuns não gerenciados (sem proprietários), sujeitos à tragédia, e recursos comuns gerenciados (com

proprietários), em relação aos quais direitos de propriedade podem prevenir usos inadequados. (MCKEAN ; OSTROM, 2001, p. 81)

Novamente citando Diegues, temos uma importante taxonomia das espécies de *propriedade*, subdividindo-a em quatro modalidades, quais sejam, em primeira perspectiva, o livre acesso, seguido da propriedade privada, em seqüência a propriedade comunal e, por último, a propriedade estatal. O autor apóia o argumento de Hardin em direção à degradação de recursos no livre acesso pela impossibilidade de controle de tais recursos manejados abertamente. Vai mais além, ao afirmar que, em muitos casos, “a tragédia somente foi ocorreu depois que condições de livre acesso foram criadas, como conseqüência da destruição de sistemas comunais e pré-existentes de direitos de acesso a áreas terrestres e marinhas” (DIEGUES; MOREIRA, 2001, p. 23).

Há ainda, um evidente questionamento em relação à propriedade estatal associada ao manejo bem sucedido em países menos desenvolvidos, como decorrência do não comprometimento dos usuários, da parca infraestrutura profissional e, por vezes, de uma proliferação das regulações de uso, fatores estes que dificultariam o manejo. E assim, a administração estatal não asseguraria, necessariamente, o uso sustentável.

Por isso, há a conclusão de que, excepcionada a ligação do livre acesso com a perspectiva dos recursos degradados, tem-se que os demais formatos de regime de propriedade (comunal, privada e governamental) podem ser associados tanto ao sucesso quanto ao fracasso. No caso em análise, referente ao Projeto Agroextrativista Sapucaá-Trombetas, pretende-se analisar noções envolvendo a propriedade comunal, contrastando com o argumento de evidências no sentido da habilidade dos grupos sociais em elaborar, utilizar e adaptar mecanismos de alocação de direito de uso entre seus membros.

Revela-se o mérito do conhecimento tradicional na descoberta das riquezas da Amazônia – econômica, cultural e ecológica. A tese fundamental é a de que os “povos tradicionais” – índios, seringueiros, quilombolas, caboclos, ribeirinhos, caboclo-ribeirinhos (sociologicamente, camponeses amazônicos) etc. – possuem vasta experiência na utilização e conservação da biodiversidade e da ecologia dos ambientes terras, florestas e águas onde trabalham e vivem, ainda que esses ambientes venham sendo destruídos, em parte, pela falta de (re)conhecimento do potencial econômico das espécies nativas de remédios, alimentos, fertilizantes naturais etc. (WITKOSKI, 2010, p. 29)

No final da década de 90, iniciaram-se as discussões para formação da ACOMTAGS, como associação mãe que reunisse as associações históricas das comunidades ribeirinhas. A sigla foi idealizada no ano de 2002, a partir de discussões

no Sindicato Rural. Na data de 25 de julho de 2003, na comunidade Aimim, realizou-se a primeira assembléia geral para formação da ACOMTAGS. De início, a associação era composta por 28 comunidades, e hoje, são 32 comunidades.

O seu objetivo primordial guardou relação com a luta pela terra, culminando na principal conquista alcançada: a titulação do território das comunidades ribeirinhas. Importante salientar que nesta busca está evidenciado o temor que as populações sentiam por conta de estarem localizados no entorno da Flona Saracá-Taquera o que, segundo os mesmos, poderia gerar a qualquer momento o “despejo”, caso não tivessem o título da terra. Trata-se assim mais uma vez de questões de “segurança jurídica” que desprestigiam a tutela possessória.

A titulação coletiva nasceu a partir de uma necessidade, tendo em vista que os ribeirinhos, cujas principais atividades de sustento baseam-se na agricultura e no extrativismo, não teriam condições de arcar individualmente com a titulação. Trata-se de uma estratégia de reivindicação de direitos. Todavia, segundo os mesmos, é mais do que isso, na medida em que suas heranças culturais (quilombola e indígena) trouxeram modos de vivências baseados na coletividade. Este seria seu modo histórico de vivência.

Seria uma grande área de terra protegida por todas essas comunidades. A dificuldade que se encontra hoje é que no seio dos que defendem a causa coletiva, há famílias que se individualizam, apesar de entenderem o processo coletivo, querem defender o seu próprio “pedaço de chão”. É o confronto individual x coletivo. Os comunitários destacam muitos problemas de convivência com os proprietários individuais.

O projeto agroextrativista é apresentado como programa de regularização de terras executado pelo Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em parceria com a Associação das Comunidades das Glebas Trombetas e Sapucaá – ACOMTAGS, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA/SR – 30, o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Oriximiná – STTR – Oriximiná e a empresa Mineração Rio do Norte S/A – MRN.

A ACOMTAGS é uma associação civil de direito privado, intercomunitária, congregando os agricultores que trabalham sob o regime de economia familiar e que fizeram opção pela terra coletiva, com o pretense objetivo de organizá-los, coordená-los e promover o desenvolvimento socioeconômico destes associados. É importante destacar o quadro amplo de composição da entidade com muitas comunidades ribeirinhas (São Tomé, São Sebastião, São Francisco, Espírito Santo, Boa Nova, Curreal

Velho, Amapá, Cazinha, Castanhal, São Pedro, Lero, Ajará, Chinelo, Cunury, Ascensão, Aimim, Sacury, Jacupá, Camixá, Tapixaua, Axipicá, Samauma, Jibóia, São Nicolau, Carimum, Samauma II, Acari e Batata), todas localizadas no município de Oriximiná e a margem direita do Rio Trombetas. Trata-se de um universo diversificado a ser analisado a partir da complexidade de cada um desses átomos na composição de uma célula maior, o PEAX Sapucuá Trombetas.

2. OS LIMITES DA TERRA

A cerca traz o limite do que era, inicialmente, visto de maneira comum ou, dito de maneira mais precisa, não pertencente a ninguém. E o que não é próprio de alguém, possui por natureza, a potencialidade de ser apropriado por qualquer um. As acentuações do processo de sedentarismo e de apropriação de tecnologias capazes de atomizar as práticas de sobrevivência dos indivíduos trazem para a humanidade aspectos que se difundem em esfera planetária ligados à idéia de propriedade.

Determinados conceitos foram arraigados no seio das sociedades capitalistas e tidos como naturais, a propriedade privada, individual, limitada, exclusiva, plena e absoluta vem no bojo deste quadro. Na idade mais tenra, os sujeitos começam a ser imbuído destas noções, utilizando pronomes possessivos para atribuir o que lhe é próprio, tornando-se egoístas na propriedade de seus objetos.

É um problema maior do que a exterioridade dos conceitos jurídicos que envolvem os direitos reais, porque partem da internalidade apropriada aos indivíduos, que irá se traduzir na maneira de enxergar o mundo. Ao internalizar estes conceitos, não se vê mais do que um palmo à frente: é a miopia de um sistema reorganiza o ecossistema e absolutiza a dominação predatória da natureza.

Existem possibilidades de alternativas a essas posturas? Em quais contornos o direito a terra pode se estabelecer? É possível coletivizá-lo? Como se dá a organização do campesinato para tanto? Quais os modos de vivência de uma comunidade assentada em moldes coletivos? Como se operam as práticas de trabalho nesta terra? Quais as dimensões de territorialidade que essas comunidades concebem? São múltiplos questionamentos a serem analisados.

Em primeiro lugar, torna-se imperativo superar a matriz sócio-cêntrica e igualmente androcêntrica das ditas ciências humanas. Mantê-la é aderir ao imperialismo cognitivo dominante, que produz retificações do social, determinações unilaterais, causalidades enregeladas. Se a cisão homem-natureza carece de qualquer fundamento ontológico, os saberes nunca são auto-suficientes. Bases da complexidade, a prática da conectividade e da transversalidade exigem que a razão se abra, o pensamento de reforme, a criatividade se desencadeie, o medo do erro se extinga, a revolta se explicita, a auto ética contamine o eu e o outro. (CARVALHO, 2008, p. 15)

Analisar o conceito de território é essencial para a adequada compreensão da realidade que se pretende investigar. Em sua concepção mais ampla, como em Milton Santos, o território se confunde com a própria noção de espaço geográfico, de forma indissociavelmente ligada à reprodução dos grupos sociais (espacial ou geograficamente mediadas), e assim, a territorialidade ou a “contextualização territorial” seria inerente à condição humana (SANTOS, 1996). Todavia, é imprescindível a diferenciação entre o espaço e o território, constituindo esta sinonímia um equívoco para uma correta análise metodológica acerca da terra e sendo necessário, para cada termo, identificar sua precisa percepção.

Território constitui-se, em realidade, em um conceito subordinado a outro mais abrangente, o espaço, isto é, à organização espacial. O território é o espaço revestido da dimensão política, afetiva ou ambas. A territorialidade, por sua vez, refere-se ao conjunto de práticas e suas expressões materiais e simbólicas capazes de garantirem a apropriação e a permanência de um dado território por um determinado agente social, o Estado, os diferentes grupos sociais e as empresas. (CORRÊA 1994, p. 251-252)

[...] o território pode ser definido como uma porção da natureza e do espaço sobre a qual uma sociedade determinada reivindica e garante para todos, ou uma parte de seus membros, direito de estáveis acessos, controle ou uso sobre a totalidade ou parte dos recursos naturais aí existentes que ela deseja ou é capaz de utilizar. Essa porção da natureza fornece, em primeiro lugar, a natureza do homem como espécie, mas também: 1) os meios de subsistência; 2) os meios de trabalho e produção; 3) os meios de produzir os aspectos materiais das relações sociais, os que compõem a estrutura determinada de uma sociedade. (Portanto), o território depende não somente do tipo de meio físico explorado, mas também das relações sociais. (GOLDELIER, M., 1993, p. 83)

Temos que, embora variável a sua percepção ao longo do tempo, o território está presente em todo o processo histórico, definindo-se antes de tudo, com referência às relações sociais e ao contexto histórico em que está inserido (HAESBERT, 2010, p. 78). A noção de “território” para as populações tradicionais, com uma relação umbilical entre a natureza e seus modos de vivência, possui singularidades que devem

ser percebidas. No caso dos ribeirinhos da presente pesquisa, também dos caboclos ribeirinhos do Amazonas/Solimões denominados por Witkoski de camponeses amazônicos, essas populações articulam-se explorando em suas práticas cotidianas uma multiplicidade de *habitats*: a terra, a floresta e a água.

A terra, a floresta e a água participam de modo decisivo da forma como esses agentes sociais procuram dar plenitude à vida. A terra, substrato tanto da floresta, como da água, nunca, ou quase nunca, aparece como mercadoria – ou seja, terras, para se fazer negócio –, mas sempre como terra que tem por destino nela se trabalhar. A terra e as riquezas que ela guarda são valorizadas como um patrimônio que cria as condições para que o camponês e sua família apareçam como trabalhadores de sua unidade de produção. Sem a enchente e a cheia, que a fertilizam, e sem a vazante e a seca, que propiciam as condições para que a terra seja fecundada, as várzeas como “terra de trabalho” não seriam possíveis. (WITKOSKI, 2010, p. 191)

É uma dinâmica de atuação englobando três categorias que são próprias dessas populações, integrando a terra, a floresta e a água, sofrendo ingerências recíprocas a partir de determinados ciclos naturais. Os ribeirinhos lidam todos os anos com os fenômenos das cheias e das vazantes, que transformam as áreas de terra firme e floresta em áreas de água, aumentando as dimensões dos lagos que cercam seu território; bem como, transformam as áreas de água, em terra firme, com a diminuição do nível das águas.

(...) Encontramos nos denominados (caboclos) ribeirinhos, na Amazônia, uma referência, na linguagem, às imagens de mata, rios, igarapés e lagos, definindo lugares e tempos de suas vidas na relação com as concepções que construíram sobre a natureza. Destaca-se, como elemento importante no quadro de percepção, sua relação com a água. Os sistemas classificatórios dessas populações fazem prova do patrimônio cultural. Os usos dos recursos da floresta e dos cursos d'água estão, portanto, presentes nos seus modos de vida, como dimensões fundamentais que atravessam as gerações e fundam uma noção de território, seja como patrimônio comum, seja como de uso familiar ou individualizado pela posse ou pelo estatuto da propriedade privada [...]. A caça, a pesca e a coleta de seringa, de castanha e de outras espécies florestais na região Amazônica estão associadas à agricultura. O esforço despendido no trabalho é organizado em função da acessibilidade aos recursos. (CASTRO, 1997, p. 226)

Por tudo isso, percebe-se um ordenamento espacial diferenciado para os chamados povos amazônicos. Na dinâmica de organização tradicional, os recursos explorados por uma unidade familiar não ficam restritos espacialmente a esta área, podendo sobrepor-se, por vezes, às vizinhas. Isso deve ser traduzido na fórmula de que os rígidos limites de uso e propriedade, individuais, não correspondem a esta realidade (CUNHA, 2011). Como assinala Allegretti, o próprio conceito de propriedade e a

medida em hectares só apareceram na Amazônia com a instituição do modelo das fazendas (ALLEGRETTI, 1994, p. 25).

Nessa relação de respeito à natureza, o território em que operam as populações tradicionais é descontínuo e marcado por vários vazios aparentes – terras em descanso, lados de pesca, para o dia-a-dia, lagos de procriação, lugares de caça conservação, a declará-los como unidades de conservação, por desconhecimento de seu uso, ou então, por acreditarem nas unidades de conservação sem a presença humana. (WITKOSKI, 2010, p. 126)

Os limites das áreas de uso familiar, como dito, não obedecem a um critério rígido de demarcação. Na maior parte das vezes, quando os têm, os comunitários seguem limites naturais, como o tronco de uma árvore, uma estaca, um curso d'água, entre outros. Isso aponta, de certa maneira, para “uma forma de conceber o espaço e interagir com os recursos naturais de modo completamente distinto daquele utilizado pelas sociedades estruturadas na lógica da propriedade” (ALLEGRETTI, 1994, p. 17). E são consideradas áreas de uso comum os rios, lagos, igarapés, praias, barrancos, caminhos centrais e áreas de florestas comunitárias, nestas todos os comunitários são responsáveis em zelar pela sua preservação. As demais podem estar sujeitas à apropriação para o uso familiar.

A primeira característica desse território é que ele possui e não possui fronteiras. Quando se trata das atividades agrícolas, o “território” camponês pode ser reduzido à sua propriedade – a várzea baixa e/ou alta e, às vezes, um pedaço de terra, no ambiente da terra firme. Quando se trata das atividades desenvolvidas na floresta de terra firme (não na floresta de várzea que circunda sua propriedade), pelo fato de a floresta não possuir fronteiras demarcadas, o camponês amazônico transforma-se em trabalhador nômade. Quando se trata das “águas de trabalho”, a plasticidade do território do camponês amazônico fica condicionada ao ambiente “aquático público” (os rios) e aos “ambientes aquáticos coletivos” – os lagos. (WITKOSKI, 2010, p. 125)

Na realização das entrevistas com o intuito de estruturar a moldura das práticas das comunidades da ACOMTAGS, falas muito preciosas são direcionadas para explicar como se dá esta lógica de marcação dos limites. Os comunitários destacam que os limites há muito foram postos e vem “de pai para filho” (“Os ‘antigos’, quando morreram já largaram para nós os marcos, aí a gente já sabe.”). É colocado como uma questão de respeito não interferir no espaço do outro, aproximando-se de aspectos da moral e dos bons costumes. Para a confecção de novos limites, os vizinhos devem ajustar entre si a demarcação do território.

As reservas extrativistas devem, naturalmente, incorporar os distintos significados – materiais e simbólicos – que as populações tradicionais conferem a seus espaços vitais, uma vez que o desejo pela terra (pela floresta, pelos rios, pelo mar) abriga tanto a necessidade de assegurar as condições ecológicas para a produção material, como o sentido que esses espaços físicos, sociais, econômicos e culturais imprimem a sua existência como espaços sagrados, de beleza, de formas próprias de convivibilidade. (CUNHA, 2011)

Os conflitos que hoje são postos pelos comunitários, na dinâmica de limitação das áreas, dizem respeito à inserção cada vez maior da criação de animais em suas atividades produtivas. Isto porque tal prática leva à necessidade de se cercar a terra, inclusive conforme estabelecido no plano de utilização confeccionado pelas comunidades. E em virtude de uma cerca mal feita ou que se rompe, permitindo que os bichos adentrem a área do vizinho, prejudicando o roçado, pode haver estranhamentos e divergências.

Ademais, há relatos de problemas envolvendo a feitura de cerca em área de uso familiar, pois, esta não seria a prática histórica a que estavam habituados. Muitos comunitários vêem com maus olhos o vizinho que cerca a sua área, como um sinal de egoísmo e individualidade, que prejudica o direito de passagem dos demais comunitários.

Na maioria das vezes, os comunitários evitam levar os problemas existentes no cotidiano da comunidade para a “cidade”. Entendem que as questões devem ser resolvidas no seio da própria comunidade, pois, em geral, há receio de levar ações ao Judiciário. Encaram isto como algo prejudicial e negativo, uma “ofensa” ao modo independente como devem gerir seu território.

Em cada comunidade, há dois membros eleitos para formar o Conselho Diretor do Plano de Utilização (PU) dos recursos das comunidades, que também atuam no gerenciamento e solução desses conflitos de maneira a articular o equilíbrio dos limites entre as áreas de uso comum e de uso familiar e entre as várias áreas de uso familiar. Utilizam os conhecimentos tradicionais e as práticas costumeiras de demarcação do território, conforme o conhecimento acumulado ao longo dos anos na gestão destes espaços. Será interessante aprofundar estas questões para entender adequadamente este sistema de gestão de conflitos.

3. PRÁTICAS COLETIVAS E DE AJUDA MÚTUA

À territorialidade corresponde espaço vivido, isto é, criado pelas pessoas, com base nas relações sociais de alteridade e exterioridade cotidianas (RAFFESTIN, 1997, p. 123-124). O intercâmbio de visitas é comum entre os comunitários e as relações de compadrio constituem prática rotineira entre os vizinhos. A vizinhança tem forte laço de vinculação entre os seus membros e isto é muito mais evidente dentro da própria comunidade. As pessoas se reúnem no fim de tarde ou nos fins de semana, sendo o baralho e o dominó práticas comuns de interação nas varandas das casas.

Jogos simples e corriqueiros que revelam o cotidiano de um modo de vida afeito à tranqüilidade, ao ritmo lento e pacato da vida. Na visão de Witkoski, são essas “coisas simples que possibilitam a humanização das relações e resultam na reprodução de uma nova vida não só econômica, mas social e cultural (vida, sempre em sua dimensão mais ampla)” (WITKOSKI, 2010, p. 19).

No mundo rural, efetivam-se relações com a terra, na família, com os vizinhos, na comunidade e com os sujeitos da cidade. Esses indivíduos interagem, especialmente, cultural (psicológica) e economicamente: essas relações são as territorialidades cotidianas. A família organiza a casa de acordo com as características e regras de seu grupo social: as relações de vizinhança influenciam na organização da casa; a comunidade exerce influência com vistas a uma coesão (unidade) do grupo, perpetuando seu patrimônio cultural. A territorialização ultrapassa e supera determinadas características do ambiente natural, entendida numa concepção relacional de geografia e território. (SAQUET, 2011, p. 36)

Como antes dito, a ACOMTAGS é formada por inúmeras comunidades e cada um desses núcleos possui certa particularidade e singularidade. A noção de pertencimento do comunitário, assim, é maior em relação à própria comunidade que ocupa. Contudo, há eventos intercomunais como as rezas, jogos de futebol e reuniões da associação. Carlos Côrrea Teixeira traz interessante descrição da articulação dos modos de vida que se traduz nesta mesma realidade:

As efemérides sociais, as práticas esportivas, bem como, as manifestações religiosas, são acontecimentos que marcam, também, como os anteriores, as relações entre esses vizinhos. Mas, além disso, eles têm o hábito de se reunir em suas casas, simplesmente para conversar, discorrendo sobre fatos corriqueiros ou falando de acontecimentos passados. (TEIXEIRA, 1999, p. 288)

Normalmente, a força de trabalho nestas localidades é formada pelas unidades familiares, em que todos os membros das famílias, desde a mais tenra idade, possuem contribuição nas atividades produtivas. Assim, tais práticas reforçam os traços de solidariedade entre as unidades de produção familiar, o que ultrapassa os limites da

força de trabalho de cada uma delas, considerada isoladamente. Mesmo as famílias mais numerosas, comuns em várias casas e portadoras de uma quantidade significativa de membros em sua estrutura, necessitam recorrer a atividades de ajuda mútua – mutirão, troca de dia, parceria, meia etc. Franco aponta que as “relações de contraprestação” se estendem a todas as áreas da vida social nas comunidades pequenas, o que reflete o amálgama do trabalho nas modalidades de ajustamento e adaptação encontradas pelos grupos sociais (FRANCO, 1997, p. 23).

Raymundo Moraes assinalou que o “putirum”, conforme praticado nos rios Solimões e Pará, representa “uma forma de trabalho originária dos mais remotos selvagens da Amazônia” (MORAES, 1953, p. 31). Tais práticas de trabalho não obedecem a um conjunto fixo de regras ou normas nessas relações, mas são revestidas do conhecimento tradicional, de uma suposta “ética camponesa”, em relação às maneiras pelas quais deve se dar a produção.

[...] as relações de ajuda mútua, denominadas regionalmente de mutirão, ajuri ou puxirum, apresenta-se como sendo o produto das necessidades econômicas dos camponeses amazônicos. Dão-se através de sentimentos profundos de pertença a um grupo familiar, a processos de contramobilidade ou resistência à expropriação, efetivada pelos agentes sociais capitalistas, representado nos lugares onde habitam os camponeses pelos diversos agentes de comercialização. Na denominação local, essas relações são tradicionais e caracterizam uma situação em que há pouca circulação de moeda. A principal característica é o conhecimento dos processos de trabalho nos subsistemas agrícola e no extrativismo vegetal (madeira) e animal (caça e pesca), bem como o de trabalhos ligados à cultura regional, como a da farinha, a manutenção das comunidades, a conservação do folclore e festas comunitárias religiosas ou esportivas. (NODA, 1997, p. 270)

No projeto agroextrativista, as práticas coletivas, como o puxirum e o adjutório, ainda permanecem. Entretanto, segundo os comunitários, tais atividades tem diminuído ao longo do tempo. A causa desta suposta perda cultural diz respeito à eficaz inserção de práticas capitalistas no campo, o que é corroborado pela visão do autor Clóvis Caldeira no sentido de que “a renda agrícola passa a ser calculada em termos de dinheiro, enquanto o tradicional espírito de solidariedade entre vizinhos tende a desaparecer” (CALDEIRA, 1956, p. 153).

A ampliação das atividades da ACOMTAGS pode favorecer o fortalecimento das práticas dos comunitários, com a possibilidade de organizá-los e

aproximar seus vínculos de solidariedade e ajuda mútua¹. Fundamental, então, é se ter o próprio robustecimento da associação.

Os trabalhos de ajuda mútua guardam relação com uma “troca de favores” entre os comunitários, que se reúnem para trabalharem em suas terras baseados no sistema de cooperação, ajudam em um dia para serem ajudados no outro, há um rodízio nas terras a serem trabalhadas. E, conforme assinala Noda, a relação de trabalho de parceria, a “meia”, dá-se quando a força de trabalho familiar não é suficiente e não há recursos financeiros para assalariar temporariamente (NODA, 1997, p. 124). Essa relação aparece mais nos períodos de subida rápida do nível das águas, principalmente no período de colheita.

Relatam os comunitários que os “antigos” depois das tarefas do puxirum (mutirão), finalizavam a atividade com festas, como a serenata e o “pau e corda” (nome atribuído pela utilização de tambor elaborada a partir do coro de guariba ou de animais). Como a caça e, principalmente, a pesca eram abundantes, não havia problemas para o comunitário abastecer os trabalhadores envolvidos em seu puxirum. E se o comunitário não tivesse condições de arcar com as despesas, por vezes, conforme relato dos comunitários, quando da realização destes trabalhos, para suprir a necessidade de alimentação, os trabalhadores envolvidos levavam cada certa quantidade de mantimentos, que reunidos era suficiente para a alimentação de todo o grupo. Conforme seus depoimentos:

Contribuiu para o declínio das atividades a falta de lideranças que articulem a formação de puxiruns e adjutórios. Tais práticas seriam fruto de uma união de esforços coordenados, mas, que nos dias atuais não encontram quem se interesse por estruturar a manutenção dessa prática cultural de forma contínua. Todavia, alguns trabalhos ainda são feitos de forma coletiva, como a “limpeza do canal” na comunidade da Boa Nova – última comunidade no Lago Sapucuá (rio acima), tarefa de vital importância para toda a comunidade, na medida em que só há um adequado escoamento das águas no período de vazante do rio após este trabalho que se realiza todos os anos, em uma dinâmica de articulação e cooperação dos comunitários.

Resquício destas posturas também é representado pelas “festas religiosas” das comunidades. No assentamento da ACOMTAGS quase todas as

¹ Na concepção de Émile Durkheim, o fenômeno da modernidade no bojo do capitalismo, acarreta como consequência a fragmentação da solidariedade arcaica, “mecânica” – uma vez que nesta não é possível a configuração de um individualismo, cada um sendo parte da cosmogonia grupal – e dando ênfase ao egoísmo individualista. Este, por sua vez, implica na necessidade de criar estruturas compensatórias, solidariedades orgânicas, que se estruturariam, no âmbito do capitalismo, através da divisão social do trabalho. Nesse sentido, associações como as que embassam o PEAX Sapucuá-Trombetas permitiriam retomadas cosmogônicas, capazes de estruturar os panos-de-fundo identitários. (DURKHEIM, 1995, et. al).

comunidades possuem sua capela devotada a um santo específico, o padroeiro da localidade. Então, nos “dias do santo”, reúnem-se para a realização de comemorações e festejos, evento que engloba não só as pessoas da própria comunidade, como das comunidades vizinhas e arredores. Prática comum nessas ocasiões é a realização de sírios que reúnem muitos barcos em procissão pelo rio, em imagem única da manifestação da religiosidade do povo ribeirinho.

III - CONSIDERAÇÕES FINAIS

A imagem da Amazônia como um território colossal de proporções intocadas vem perdendo cada vez mais espaço e estudos têm apontado na direção de uma desmistificação das chamadas ‘áreas intocadas’. Na lógica deste raciocínio, tem-se frisado a importância que possuem os ‘povos tradicionais’ na conservação de sua espécie e na biodiversidade dos lugares que habitam.

Para estudar a situação humana, qualquer que seja ela, necessita-se de um olhar interdisciplinar, independentemente dos pressupostos políticos ou ideológicos escolhidos. Isto ocorre assim, porque as relações homem/ambiente são sempre mediadas pela cultura, pelas experiências acumuladas da população, ao longo de gerações, e pelos valores sociais e políticos condicionados pela sociedade. (WITKOSKI, 2010, p. 55)

Não podemos compreender a natureza dissociada de sua concepção humana. O homem sempre buscou descrever e explicar os fenômenos naturais na discussão de um suposto estatuto da natureza, indagando sobre qual seria o seu papel em seu relacionamento com ela. Entretanto, não podemos crer na independência entre a história da natureza e da sociedade, pois, como argumentaram Marx e Engels: “a natureza e a história são dois aspectos distintos e complementares da existência humana que só podem ser compreendidos através de um único saber – a ciência da história (MARX, 1986, p. 82).”

Os saberes tradicionais radicalizam a interface da relação homem-natureza, levando-a ao imaginário das representações e crenças mitológicas, fazendo com que determinados ciclos/fatos da natureza sejam associados a explicações mítico/religiosas. A natureza é animalizada, ao mesmo tempo em que o homem é amorfozeado para contornos animais. Estas narrativas, nas quais aparecem seres e acontecimentos imaginários, são traçadas para simbolizar forças da natureza, aspectos do dia a dia das comunidades e de uma maneira geral para construir interdições no mundo real dos homens – geralmente, no sentido de “proteger a natureza do mundo dos

homens ou de engendrar relações amorosas do homem com a natureza” (WITKOSKI, 2010, p. 127).

Esta relação homem-natureza de forma harmônica e simbiótica deve ser privilegiada como resposta a desmedida ambição de se explorar os recursos naturais, notadamente na questão em tela, os recursos amazônicos. O adequado desenvolvimento da Amazônia perpassa pela diminuição dos custos sociais e ecológicos da exploração desses recursos. Quando se fala em um desenvolvimento sustentável na Amazônia, o foco não seria a exploração e domínio da natureza pelo homem, mas, a vinculação do homem à natureza, o que os saberes tradicionais parecem preconizar.

Entendemos que a ideia de propriedade prevalecente na sociedade capitalista contemporânea que se traduz por um modo de vida particularmente urbano, individualista e globalizatório não pode cercear e tolir as configurações sociais que se estruturam de modo alternativo no seio desta mesma estrutura. Deve haver, dessa forma, a possibilidade de reconhecimento que o próprio corpo social, não como todo único, mas, sobretudo, plural, heterogêneo e dotado de uma grande gama de especificidades, produz “sistemas jurídicos”, formas alternativas de regulação da vida em sociedade, que não devem sofrer uma compreensão limitadora do Estado, por intermédio de um direito cujo domínio o próprio Estado conserva de todos os modos (NOBERT, 2008, p. 174).

A antropologia jurídica nos ensina que a ordem jurídica estatal não é única, como muitas vezes se faz crer e se reproduz no ensino do Direito. Há a existência de ordens jurídicas infra-estatais que se amoldam e florescem no seio da sociedade, permitindo a diversidade e requerendo o seu reconhecimento: “todas as teorias do pluralismo jurídico tem em comum relativizar o lugar do Estado com relação à sociedade e afirmar que existem direitos não estatais gerados por grupos constitutivos de toda a sociedade” (NOBERT, 2008, p. 174).

Na visão de Acserald e Leroy, a própria condição para que o debate ambiental participe na geração de modelos alternativos de desenvolvimento é a pluralidade de conhecimento, o que demanda a inclusão de grupos que integram relações peculiares com a diversidade de configurações geofísicas e bióticas dos territórios. O Projeto Brasil Sustentável e Democrático, articulado por esses autores, tem a marca de que a apropriação democrática do debate ambiental implica subtraí-lo à lógica trivial que procura expandir a eficiência econômica a todas as esferas da existência social no planeta. E assim, nesta esteira, a questão ambiental não seria parte

do processo de “economização” do planeta, mas uma ampliação do ideal de justiça (ACSERALD, 2003, p. 37).

Mais do que nunca a Amazônia se torna plural. Não que antes a Amazônia não fosse diversificada. O que há de novo é a manifestação no espaço público por *direitos* daqueles que viviam sob a lógica do *favor*. Assim como o capitalismo, para se consolidar em várias regiões do mundo, se fez separando o homem da natureza, mercantilizando a natureza e a força de trabalho, homogeneizando as relações sociais, o que vemos posto por vários desses movimentos sociais é a exigência de um vínculo maior com a natureza, como é o caso dos seringueiros, dos indígenas, dos ribeirinhos, das quebradeiras de coco de babaçu ou dos pescadores, entre outros. Há ainda os que disputam um pedaço de terra para se reproduzirem como produtores familiares. Para todos eles a questão da terra se coloca como central. (GONÇALVES, 2005, p. 128-129)

Para Marx e Engels o pluralismo jurídico da época feudal, que caracterizava modos de apropriação arcaicos, centrados na economia patriarcal, ganha homogeneização com a passagem para o capitalismo e o conseqüente desaparecimento da oligarquia rural, dando vez a uma oligarquia industrial que levaria à soberania irracional do próprio Capital, estabelecendo a luta de classes como consequência (MARX; ENGELS, 2002, et. al). O direito, dessa forma, se converte em direito burguês, parte de uma superestrutura, embasado na infraestutura econômica.

No Sapucaá, as leituras do modo de vida e dos contornos associativos praticados pelos ribeirinhos nos levam a retomar as diversas facetas do local: o arcaico, o pré-capitalismo, os limites da terra, as práticas de vida, caracterizando o estabelecimento das relações comunitárias, com base na ideia de tradicionalidade e uma vivência comum. Ao mesmo tempo, este quadro é confrontado com as ações externas e impactantes do local em uma moldura interacional complexa que perpassa novos atores sociais na área (os fazendeiros, os posseiros individuais, os agentes políticos, a mineração, entre outros). Essa conflituosa e contínua luta de interesses pode atuar como vetor de um processo de transformação sistemática a ensejar a passagem para relações proletarizantes, acarretando a redução das práticas coletivas e a diminuição dos vínculos de solidariedade entre os comunitários.

Os territórios não são isolados em si mesmos, as influências e os impactos traduzidos pelo exercício de poder implicam em uma configuração sócio-temporal, contudo, em um projeto agroextrativista, a perda do uso comum da terra e demais bens naturais, pode significar seu próprio desaparecimento, sua absorção, de um ou outro modo, à sociedade dominante.

Não podemos nos contentar com esta leitura tímida, simplista e pouco audaciosa, que remete a um processo linear e catastrófico para as comunidades, ensejador do fim do modelo associativo coletivo. A marca que permeou todo este trabalho e deve estar bem acesa em seus contornos finais é o destaque para a criatividade construtiva da comunidade na formação dinâmica do seu território. A diversidade e a criatividade humana são inesgotáveis. Enquanto espaço humano, todo território permanece em constante mudança e os comunitários do PEAEX Sapucaá Trombetas são sujeitos de sua própria história e traçadores das linhas de seus caminhos, apesar de e contra todas as tentativas de aprisionamento de suas vidas, de limitação de sua atuação e do aniquilamento de seus modos de vida.

IV – BIBLIOGRAFIAS BÁSICAS

ALMEIDA, R. **O Saber Camponês**. Departamento de Antropologia, UnB, Brasília, 1988. (Dissertação)

ANDERSON, A. et al (org). **O Destino da Floresta: reservas extrativistas e desenvolvimento sustentável na Amazônia**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará – Curitiba, PR: Instituto de Estudos Amazônicos, 1994.

AUGÉ, Marc. **Não-lugares: introdução a uma antropologia da supermodernidade**. Campinas: Papirus, 1994.

_____. **Por um antropologia dos mundos contemporâneos**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997

BOURDIEU, Pierre. **Coisas ditas**. São Paulo: Brasiliense, 1990.

BRANDÃO, C. R. **Plantar, Colher e Comer**. Rio de Janeiro: Graal, 1986.

CALDEIRA, Clóvis. **Mutirão – Formas de Ajuda Mútua no meio rural**. São Paulo: Companhia Editorial Nacional, 1956.

CANDIDO, Antonio. **Os parceiros do Rio Bonito**. São Paulo: Livraria Duas Cidades, 1979.

CASTRO, E.; PINTON, F. (org.). **As faces do trópico úmido: conceitos e questões sobre desenvolvimento sustentável e meio ambiente**. São Paulo: CEJUP, 1997.

CITTADINO, Gisele. **Pluralismo, direito e justiça distributiva**. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2000.

CUNHA, Lucia Helena de Oliveira. **Reservas Extrativistas: Uma Alternativa de produção e conservação da Biodiversidade**, p. 02. Núcleo de Apoio à Pesquisa sobre

Populações em Áreas Úmidas Brasileiras – USP. Disponível em: <http://www.usp.br/nupaub/>. Acesso em 28 de julho 2011.

DIEGUES, Antônio Carlos Sant’Ana / MOREIRA, André de Castro C. (organizadores). **Espaços e Recursos Naturais de Uso Comum**. São Paulo: Núcleo de Apoio à Pesquisa sobre Populações Humanas e Áreas Úmidas Brasileiras, USP, 2001.

FURTADO, L. G. **Pescadores do Rio Amazonas: um estudo antropológico da pesca ribeirinha numa área amazônica**. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi, 1993.

GODOI, E.P. de. **O Sistema do lugar: história, território e memória no sertão**. In: NIEMEYER, A. M.I., GODOI, E. P. de. *Além dos territórios*. Campinas: Mercado das Letras, 1998.

GOHN, M. da G. **Teoria dos movimentos sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos**. São Paulo: Loyola, 1997.

GUIMARÃES, A. P. **Quatro séculos de latifúndio**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

HAESBERT, Rogério. **O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

HARDIN, Garret. **The tragedy of Commons**. Science, v.162, 1968.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1963.

IANNI, O. **Origens agrárias do Estado Brasileiro**. São Paulo: Brasiliense, 1984.

KAUTSKI, K. **A questão agrária**. 3ª ed. São Paulo: Proposta Editorial, 1980.

LITTLE, P. E. **Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: por uma antropologia da territorialidade**. Série Antropologia, Brasília, n. 322, 2002.

MARQUES, Bruno Pereira e FERNANDES, Ricardo Correia. **A desflorestação da Amazônia: do “inferno verde” ao “deserto vermelho”?**. E-Geo – Centro de Estudos de Geografia e Planejamento Regional, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa. Disponível em: <http://www.introduzonia.xpg.com.br/6.html>. Acesso em 21 de agosto de 2011.

MARTINS, Edilson. **Amazônia, a última fronteira**, Rio de Janeiro: Codecri, 1982.

MARTINS, J. de S. **A militarização da questão agrária no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1984.

_____. **O cativo da terra**. 2ª ed. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1981.

_____. **Os camponeses e a política no Brasil**. 2ª ed. Petrópolis: Vozes, 1984.

_____. **Reforma agrária – O impossível diálogo**. São Paulo: EDUSP, 2000.

MEDEIROS, L. et al. (Org.). **Assentamentos rurais: uma visão multidisciplinar**. São Paulo: UDUNESP, 1994.

MENDRAS, H. **Sociedades camponesas**. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

NODA, H.; Souza, L. A. G.; FONSECA, O. J. M. (Ed.). **Dois décadas de contribuição do INPA à pesquisa agrônômica no trópico úmido**. Manaus: Inpa, 1997.

NOBERT, Rouland. **Nos confins do direito: a antropologia jurídica da modernidade**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

PRADO JÚNIOR, C. **A questão agrária no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1979.

PRADO, Maria L. C. e CAPELATO, Maria H. R. **A borracha na economia brasileira da Primeira República**. História Geral da Civilização Brasileira, vol. 8, O Brasil Republicano I, São Paulo: Difel, 1975.

RIBEIRO, N. de F. **Caminhada e esperança da reforma agrária: A questão da terra na Constituinte**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

_____. **Renovar a teoria crítica e reinventar a emancipação social**. São Paulo:Boitempo, 2007.

_____. **Trabalhar o mundo: os caminhos do novo internacionalismo operário**. Porto: Afrontamento, 2004.

SANTOS, M.; SOUZA, M. A de.; SILVEIRA, M. L. (orgs) , **Território, globalização e fragmentação**. São Paulo, Hucitec/Anpur, 1994.

_____. **A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção**. São Paulo : Hucitec, 1996.

VIEIRA, P. F., e Weber, J., orgs. **Gestão de recursos naturais renováveis e desenvolvimento**. São Paulo: Cortez Editora, 1996.

WOORTMANN, K. **A transformação da subordinação**. Anuário Antropológico, 81. Brasília: Tempo Brasileiro, 1983.